



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 21 de outubro de 2020



Série

Número 197

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

Despacho n.º 408/2020

Altera o número 3 do Despacho n.º 505/2019, de 17 de dezembro, que nomeou a Doutora em Biologia - Ecologia e Sistemática, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, para exercer, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, funções de Adjunta.

SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Declaração de Retificação n.º 57/2020

Retifica o aviso n.º 478/2020, referente à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Paulo Câmara Encarnação e Ulisses Jorge Farinha Nascimento, publicado no *Jornal Oficial*, II série, n.º 180, de 25 de setembro de 2020.

**SECRETARIA REGIONAL DE AMBIENTE,
RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES
CLIMÁTICAS****Despacho n.º 408/2020**

Considerando que os membros dos gabinetes exercem as suas funções em regime de exclusividade, com renúncia ao exercício de outras atividades ou funções de natureza profissional, públicas ou privadas, exercidas com carácter regular ou não, e independentemente de serem ou não remuneradas.

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, quando expressamente autorizadas no respectivo despacho de designação, os membros dos gabinetes podem exercer, atividades em instituições de ensino superior, designadamente as atividades de docência e de investigação, em regime de tempo integral ou tempo parcial, nos termos da legislação em vigor.

Considerando que aquando da publicação do Despacho de Nomeação n.º 505/2019, publicado no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira, n.º 216, II Série, Suplemento, de 17 de dezembro de 2019, da Doutora em Biologia - Ecologia e Sistemática, Susana Maria Gouveia e Sá Ventura Fontinha, para exercer, no Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, funções de Adjunta, não foi expressamente autorizada a possibilidade de exercer as atividades previstas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Nestes termos, ao abrigo do artigo 7.º, do artigo 11.º e do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, aplicável subsidiariamente à Região Autónoma da Madeira, determino:

- 1 - Alterar o número 3 do referido Despacho n.º 505/2019, de 17 de dezembro, que passa a ter a seguinte redação:
- «3 - A nomeada fica autorizada a exercer as atividades referidas na alínea e) do n.º 2 do artigo 7.º e as referidas na alínea a) do n.º 3 do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.»
- 2 - O presente despacho tem efeito na mesma data da produção de efeitos do despacho de designação da referida adjunta do Gabinete da Secretária Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas.

Secretaria Regional de Ambiente, Recursos Naturais e Alterações Climáticas, aos 16 de outubro de 2020.

A SECRETÁRIA REGIONAL DE AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS, Susana Luísa Rodrigues Nascimento Prada

**SECRETARIA REGIONAL DE AGRICULTURA E
DESENVOLVIMENTO RURAL****Declaração de Retificação n.º 57/2020**

Por ter saído com inexatidão no JORAM, II Série, n.º 180, de 25 de setembro de 2020, o aviso n.º 478/2020, referente à celebração dos contratos de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Luís Paulo Câmara Encarnação e Ulisses Jorge Farinha Nascimento, passando a ocupar dois postos de trabalho na categoria de Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional, no sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, ficando afetos ao mapa de pessoal da Direção Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, retifica-se o seguinte:

Onde se lê:

“(…) com o vencimento de 650,88 € (seiscentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente à remuneração mínima mensal garantida a vigorar na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2020 (…)”

Deverá ler-se:

“(…) com o vencimento de 645,07 € (seiscentos e quarenta e cinco euros e sete cêntimos), correspondente à 4.ª posição remuneratória da categoria e ao nível remuneratório 4 da tabela remuneratória única, constante do anexo da Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, atualizada nos termos do Decreto-Lei n.º 10-B/2020, de 20 de março, acrescido de um complemento de vencimento até perfazer o valor de 650,88 € (seiscentos e cinquenta euros e oitenta e oito cêntimos), correspondente à retribuição mínima mensal garantida a vigorar na Região Autónoma da Madeira para o ano de 2020 (…)”

Secretaria Regional de Agricultura e Desenvolvimento Rural, aos 15 de outubro de 2020.

A CHEFE DO GABINETE, Daniela Rodrigues Olim

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)